

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 05 de setembro de 2024 às 08h07
Seleção de Notícias

Folha.com | BR

Pirataria

Mônica Bergamo: STJ julgará uso de frases de Tim Maia em camisetas da marca Reserva 3

ÚLTIMAS NOTÍCIAS | KARINA MATIAS

Estado de Minas - Online | MG

05 de setembro de 2024 | Marco regulatório | INPI

O combate às falsas indicações geográficas 5

Migalhas | BR

Patentes

MIGALHAS nº 5.929 7

Mônica Bergamo: STJ julgará uso de frases de Tim Maia em camisetas da marca Reserva

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



A Terceira Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) vai julgar na próxima semana uma disputa judicial que se arrasta há anos e que envolve Carmelo Maia, filho de Tim Maia e responsável pelo espólio do cantor, e a grife Reserva. O centro do debate são camisetas que foram vendidas pela marca de roupa com trechos de músicas do artista, como "guaraná, suco de caju, goiabada e sobremesa" e "Você e eu/Eu e você".

Camiseta vendida pela Reserva provocou disputa judicial com herdeiro de Tim Maia

Em 2017, a Justiça do Rio de Janeiro atendeu a um pedido do herdeiro e determinou que a Reserva interrompesse a comercialização do artigo. No ano seguinte, no julgamento do mérito, a decisão foi mantida e a Reserva foi condenada a pagar uma indenização por dano moral de R\$ 30 mil a Carmelo pelo uso das frases sem a devida autorização.

Posteriormente, a Terceira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) aumentou o valor da indenização para R\$ 50 mil.

Tanto Maia quanto a Reserva entraram com recursos

no STJ, que foram aceitos e serão julgados pela corte na próxima terça (10).

De um lado, o espólio de Tim Maia quer que seja revisado o valor da indenização por dano material. Na decisão anterior, ficou definido que essa quantia deverá ser definida no momento do cumprimento da sentença e tendo como base o lucro obtido pela marca de roupa com a comercialização das camisetas.

No recurso apresentado ao STJ, os advogados de Maia afirmam que, segundo informações verbais dadas pela Reserva, esse valor não chegaria a R\$ 20 mil, o que na visão deles é insuficiente para o caráter punitivo que deveria ter essa indenização.

"O titular do **direito** autoral não pode ser compelido a ser sócio de um negócio que desconhece, não concorda e não autoriza. Receber 'só' o que esse negócio fraudulento e não autorizado gerou de receita é o mesmo que incentivar a **pirataria**", afirmam. Eles requerem R\$ 600 mil por dano material.

Já a Reserva quer que as decisões anteriores sejam derrubadas. A defesa da marca argumenta que não houve violação do **direito** autoral, porque as palavras estampadas nas camisetas seriam de uso ordinário e aplicadas em paráfrases.

"[...] As palavras comuns que aparecem nas camisetas não constituem reprodução indevida da obra musical e, conforme visto, não lhe atribuem qualquer descrédito."

Os advogados da marca citam artigo da legislação so-

Continuação: Mônica Bergamo: STJ julgará uso de frases de Tim Maia em camisetas da marca Reserva

bre **direito** autoral que permite o uso de paráfrases ou paródias que não sejam consideradas verdadeiras reproduções da obra originária nem lhe impliquem des-crédito.

imediate a correlação com a música do compositor."

Nas decisões anteriores, porém, a Justiça entendeu que o caso em questão não se trata de paráfrase, mas "de verdadeira reprodução sem autorização, pois é

O combate às falsas indicações geográficas



INPI cria plataforma para proteger produtores

Na semana passada (29/08), o Instituto da Propriedade Industrial (**INPI**) fez o pré-lançamento do Diretório de Combate à Falsificação de **Indicação Geográfica (IG)**. Trata-se de uma plataforma disponibilizada pelo órgão onde os titulares de IGs poderão registrar informações diversas de seus produtos, possibilitando com isso uma melhor fiscalização sobre o uso indevido delas.

Siga nosso canal no WhatsApp e receba em primeira mão notícias relevantes para o seu dia

Indicações Geográficas (IG) são uma espécie de selo que relacionam produtos e serviços a determinadas regiões. Pela nossa lei de propriedade industrial (LPI) há duas modalidades delas.

A **denominação** de origem (DO) refere-se ao local conhecido pela fabricação de certos produtos ou pela prestação de serviços que ganharam, cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente a fatores naturais e humanos daquela região.

Já a indicação de procedência (IP) indica o nome geográfico de um lugar que se tornou conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de de-

terminado produto ou de prestação de determinado serviço. Diferentemente da DO, essa reputação não decorre de fatores humanos ou naturais.

A primeira **Indicação Geográfica** brasileira foi "Vale dos Vinhedos". No século XIX, imigrantes trouxeram mudas e know-how da Europa, dando início à cultura de produção vinícola no país o que deu notoriedade e prestígio para a região. Atualmente ela é registrada como **denominação** de origem.

Recentemente, a Cachaça de Luiz Alves, de Santa Catarina, recebeu seu certificado oficial, também, de **Denominação** de Origem. Para sua fabricação são utilizadas leveduras nativas, que não existem em outro lugar do Brasil.

Como indicação de procedência podemos citar Franca, no interior de São Paulo, reconhecida como polo fabricante de calçados e Serro para indicar a origem do queijo minas artesanal fabricado nos municípios de Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Materlândia, Paulistas, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santo Antonio de Itambé, Serra Azul de Minas e Serro.

Somente os produtores estabelecidos nestas regiões têm autorização legal para inserir a **denominação** de origem ou indicação de procedência nos rótulos e etiquetas de seus produtos.

O Diretório de Combate à Falsificação de **Indicação Geográfica (IG)** visa, portanto, reprimir as falsas **indicações** geográficas. Os infratores ficam sujeitos às penalidades previstas na LPI. De acordo com o artigo 192 da Lei, fabricar, importar, exportar, vender, expor ou oferecer à venda ou ter em estoque produto que apresente falsa **indicação** geográfica pode culminar em uma pena de detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.

Também não é permitido o registro de marcas que remetam a **indicações** geográficas certificadas.

Continuação: O combate às falsas indicações geográficas

A iniciativa do **INPI** é importante, não só para reprimir a concorrência desleal, mas também para divulgar essa forma de agregar valor aos produtos e serviços que ainda não é muito conhecida em nosso país.

O autor desta coluna é Advogado, Especialista e

Mestre em Direito Empresarial. É sócio do escritório Ribeiro Rodrigues Advocacia e da Tríplice Marcas e Patentes. Sugestões e dúvidas podem ser enviadas para o email lfelipeadvrr@gmail.com

MIGALHAS nº 5.929



Quarta-Feira, 4 de setembro de 2024 - Migalhas nº 5.929.

Fechamento às 08h32.

"A liberdade de expressão não é garantia de verdade ou de justiça. Ela é uma garantia da democracia."

Luís Roberto Barroso

Tempos estranhos

Duas vítimas de racismo foram impedidas de se pronunciar nas redes sociais sobre o caso ou de criticar o andamento do processo criminal contra a agressora. A magistrada, ao proibir as vítimas de se manifestarem, disse que "a propagação dos fatos em redes sociais apenas intensifica o conflito e denigre injustificadamente a imagem do sistema de justiça".
()

Conotação

A propósito da nota anterior, o termo "denegrir", usado pela magistrada, tem sido evitado por sua conotação considerada racista. A palavra deriva de "negro" como "tornar algo escuro", reforçando uma visão negativa da cor negra. Em vez de "denegrir", pode-se usar "prejudicar", "difamar", "desacreditar", "manchar" ou "comprometer". Fica a dica.

Racismo

Ex-gerente da loja Zara que impediu delegada negra de entrar na loja em um shopping foi condenado pelo crime de racismo. ()

Brincadeira de mau gosto

Empresa deve indenizar empregado que foi alvo de racismo recreativo dos colegas. ()

Baú migalheiro

Há 174 anos, em 4 de setembro de 1850, foi promulgada a Lei Eusébio de Queirós, proibindo o tráfico negreiro para o Brasil. Resultado de pressões internacionais, especialmente da Inglaterra, a lei buscava acabar com o comércio transatlântico de escravos, ainda existente apesar de proibições anteriores. Embora a escravidão tenha continuado, a medida fechou a maioria das rotas de tráfico e marcou o início das transformações que levariam à abolição em 1888. (Compartilhe)

Novo corregedor

Em concorrida cerimônia, como poucas se viu, contando com a presença dos chefes dos três Poderes, autoridades civis, militares e eclesiásticas, além de inúmeras pessoas gradas da Capital da República, ministro Mauro Campbell tomou posse ontem como corregedor nacional de Justiça. O ministro, que é natural do Amazonas, dedicou parte de seu discurso à defesa ambiental e às questões climáticas, e destacou a grandiosidade do Judiciário brasileiro. ()

Novos rumos

Aliás, falando em defesa ambiental, quando olhamos a tríade que está hoje à frente das instituições Judiciárias (ministro Barroso, STF, ministro Herman, STJ, e ministro Campbell, Corregedoria) lobrigamos grandes defensores das questões ambientais. Momento mais do que apropriado.

Doutora no xadrez

Doutora Deolane foi presa na manhã de hoje em operação da Polícia Civil de Pernambuco contra la-

vagem de dinheiro e jogos ilegais. ()

Ônus da popularidade

Os portais de notícias já estão dando destaque à prisão da Doutora Deolane Bezerra, advogada que ostenta esse título com orgulho. E fazem isso para aproveitar seu expressivo engajamento nas redes sociais, onde acumula dezenas de milhares de seguidores. . ()

Arquive-se

Ministro Toffoli arquivou três procedimentos administrativos contra o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, relacionados a uma offshore. ()

Ainda o X

OAB apresentou ação ao plenário do STF para que seja invalidada a determinação de multa para quem usar VPN para acessar o X. ()

Lembrei que tô bloqueado

Starlink recua e afirma que vai bloquear acesso ao X no Brasil. ()

Dedicatória

Para comemorar os 2.000 dias do inquérito das fake news, completados exatamente hoje, o ChatGPT fez, sponte própria, um soneto camoniano. Assim como o autor dos Lusíadas criou um poema para contar as conquistas lusitanas, a IA compôs rimas para homenagear a busca alexandrina pela verdade.

Dois mil dias passaram, em luta sutil,

O inquérito avança, forte e valente,

Guiado por Alexandre, o corintiano clemente,

Que, como o Conquistador, é firme e gentil. Este Alexandre, que enfrenta o desafio,

Com Sócrates, o craque, em mente prudente,

Desfaz as mentiras que o povo presente,

E o faz com a força de quem joga febril. Fake news são oponentes, mas sempre vencidos,

Por esse ministro que sabe o que faz,

E mesmo em sigilo, ninguém fica iludido. Nos campos da lei, o juiz é eficaz,

Com brio e coragem, seus passos são medidos,

E a verdade ele busca, sem nunca dar paz.

Pé-de-cana?

CNJ manteve pena de disponibilidade a um juiz afastado pelo TJ/RS devido a descontrole gerencial e violação de integridade pessoal e profissional, relacionada ao consumo excessivo de álcool. ()

Embargos protelatórios

TJ/SP anulou multa imposta a advogado que havia sido condenado por embargos considerados protelatórios. A decisão reconheceu que, para condenar advogado por litigância de má-fé, é necessário procedimento autônomo para apurar a responsabilidade, conforme prevê o Estatuto da Advocacia e o CPC. ()

Última vontade

Testador e testemunhas podem assinar testamento particular em ocasiões diferentes. Assim entendeu, por unanimidade, a 3ª turma do STJ. Relator, ministro Bellizze entendeu que formalidades excessivas não devem prejudicar o ato de última vontade. ()

Recurso de herdeira

3ª turma do STJ negou recurso de herdeira de empresário que, ao falecer, detinha 26% das quotas de uma grande empresa aérea. O colegiado não analisou o pedido de anulação de acórdão da herdeira por entender que demandaria reanálise probatória. No caso, o Tribunal de Justiça reconheceu que houve fraude na distribuição de quotas do empresário após sua morte, mas validou termo de quitação firmado pela mãe da herdeira à época do falecimento do genitor. ()

Desistência de imóvel

3ª turma do STJ manteve multa de R\$ 80 milhões a empresa que desistiu, em 2008, de comprar imóvel da fabricante de bicicletas Monark. ()

Notificação eletrônica

STJ analisa se notificação de inadimplência enviada por meios eletrônicos é válida. Caso está na 3ª turma da Corte, que interrompeu julgamento por pedido de vista da ministra Nancy Andriighi. Para o relator, ministro Marco Aurélio Bellizze, desde que a comunicação seja clara e comprovadamente entregue ao devedor, deve ser admitida. ()

Detetive

Homem acusado de roubo, cuja identificação foi feita pela vítima por meio de foto no Facebook, foi absolvido pela 6ª turma do STJ. ()

Rei e tremendão

Ação que discute **direitos** autorais movida por Roberto Carlos e Erasmo Carlos contra a Universal Music foi remetida ao 1º grau por decisão da 3ª turma do STJ. Colegiado entendeu que a instância de origem deve analisar pedido de prestação de contas. ()

Trade dress

TJ/RJ revogou liminar que suspendeu a venda de produtos importados similares aos da marca Stanley, até que uma perícia técnica determine se houve violação do conjunto-imagem dos produtos. ()

Ex-fiador

Fiador que não participou de alteração contratual não tem responsabilidade sobre o contrato. Assim decidiu a 12ª câmara Cível do TJ/MG, julgando extinta a execução contra o fiador. ()

Ora pois

123 Milhas foi condenada a indenizar consumidores que compraram viagem para Brasília-Lisboa e não receberam os bilhetes. No caso, os sócios da empresa foram responsabilizados solidariamente. ()

Juros abusivos

Juiz determinou redução da taxa de juros de 3,41% para 2,16% ao mês em um contrato de financiamento bancário, após considerar a taxa abusiva. ()

Inadimplência

Tratamento de câncer não garante manutenção de plano a inadimplentes, decide TJ/PE. ()

Vazamento de dados

Homem foi condenado a indenizar ex-mulher após ele ter anexado indevidamente dados médicos dela em uma ação de guarda. ()

Folga

STF analisa a constitucionalidade de lei do RJ que concede aos trabalhadores celetistas um dia de folga remunerada para a realização de exames preventivos de câncer. ()

Busca e apreensão

Juiz autoriza busca e apreensão imediata de um cão Spitz Alemão, confirmando a autora como legítima dona após disputa com ex-companheiro. ()

Tabela de honorários

Apesar de defasagem, CNJ nega derrubar tabela de honorários a advogados dativos de Sergipe por falta de competência. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

Reforma do Código Civil

Da lavra do ministro João Otávio de Noronha e do professor Ricardo Campos, a coluna discute as profundas transformações que a tecnologia trouxe às relações sociais e jurídicas, com destaque para a inclusão dessas mudanças na reforma do Código Civil brasileiro. ()

Migalhas Notariais e Registrais

Sérgio Jacomino analisa duas decisões da Corregedoria-Geral de Justiça de São Paulo relacionadas à modernização dos métodos de lavratura de atos notariais no Brasil. ()

Meio de campo

Advogado Rodrigo R. Monteiro de Castro trata da proposta inglesa de regular o mercado do futebol e sugere caminhos para o Brasil. ()

Migalhas de peso

- "Assédio moral e sexual no trabalho: identificação, combate e a importância dos canais de denúncia", por Rodrigo Carnio Trevisan e Carolina Ormonde Martins (TM Associados). ()

- "Portaria normativa MF 1.383/24: Programa de Transação Integral", por Sérgio Grama Lima e Bruno Romano (Leite, Tosto e Barros - Advogados Associados). ()

- "Impacto do acórdão 2024.0000796192 do TJ/SP nas ações de execução cujo contrato originário é garantido por alienação fiduciária", por Érika Tauci Magalhães (Moraes Jr. Advogados). ()

- "ITCMD e previdência privada: STF suspende julgamento que repercutirá na reforma tributária", por Giovanna Semprini Ferreira (Braga & Garbelotti - Consultores e Advogados). ()

- "O advogado contratualista na era digital", por Elita Maria Venancio (Oliveira e Olivi Advogados Associados). ()

- "Exceções são exceções: o provimento 172/2024 do CNJ, o crédito responsável do CDC e a necessidade de escritura pública para a alienação fiduciária em garantia sobre imóveis", por Claudia Lima Marques e Bruno Miragem (Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo [CNB-SP]). ()

- "Influenciadores digitais devem ser responsabilizados por propagandas enganosas?", por Giulia da Costa Varela (Barcellos Tucunduva Advogados). ()

- "Regularização de ativos financeiros no exterior: um desafio jurídico de compatibilização entre legislações estrangeiras e brasileiras", por Edgard Hermelino Leite Junior e Gabriel Santiago Haramoto (Edgard Leite Advogados Associados). ()

- "Os desafios para a regulamentação das apostas no Brasil", por André Coura e Antônio Silvério Neto (Coura e Silvério Neto Advogados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Agronegócio e Imobiliário

Nelson Wilians Advogados anuncia Leandro Mirra como novo sócio. O advogado atuará nas áreas de Direito do Agronegócio e Imobiliário, na matriz, em SP. ()

Infraestrutura e Energia

Ligia Pereira Schlittler é a nova sócia das áreas de Infraestrutura e Energia, Societário e Fusões & Aquisições do escritório TozziniFreire Advogados. ()

Agradecimento

Migalhas agradece o exemplar do livro "ZNA 4.0 - O Tamanho do Sonho", de Uili Bergammín Oz, enviado a esta redação pelo escritório ZNA Zulmar Neves Advocacia.

Sorteio da obra

A obra "Direito Financeiro e Tributário - 33ª Edição" (Dialética editora 1032p.), escrita por Kiyoshi Harada (Harada Advogados Associados), promove uma análise crítica da EC 132/23. Participe do sorteio. ()

Novidade

Hoje, em SP, Lívia Barboza Maia, do escritório Denis Borges Barbosa Advogados, lança o livro "**Violação** de Patente Por Contribuição". A obra é fruto de sua dissertação de mestrado em Direito Civil, pela UERJ, sob a orientação do professor titular Anderson Schreiber. ()

Migalhíssimas

Subseção de Pinheiros da OAB/SP promove o "LegalTech 2024 - Rumo à Transformação Jurídica" amanhã, das 9 às 18h. O encontro será supervisionado por Paulo Sérgio Ferraz de Camargo, presidente da subseção e sócio do escritório Ferraz de

Camargo Advogados, e conta com a participação de Daniel Toledo, da banca Toledo Advogados Associados. () Amanhã, Osmar Paixão, da banca Paixão Côrtes e Advogados Associados, participa, como palestrante, do curso "Recorribilidade extraordinária no sistema judicial brasileiro", promovido pela ABFP, em SP. Mário Luiz Delgado, do escritório MLD - Mário Luiz Delgado Sociedade de Advogados e integrante da Comissão Especial do Senado para Reforma do Código Civil, profere palestra sobre "Perspectivas para o Planejamento Successório com a Reforma do Código Civil" no "II Congresso de Planejamento Patrimonial e Successório", promovido amanhã pela OAB/SP. Da banca Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basilio profere amanhã, às 10h, a palestra de abertura do "Treinamento Permanente em Direito Condominial" com o tema "Condomínio: Uso das Áreas Comuns e Limites Legais". () Dia 10/9, das 8h30 às 12h10, Trench Rossi Watanabe promove o evento "Desafios Jurídicos da Distribuição: Um Olhar Prático sobre as Tendências em Direito Público, Concorrencial, Compliance e Contratos", em SP. () BMA Advogados é o novo patrocinador do projeto "Arte nas Estações". A edição acontece em Campo Grande, entre amanhã e 20/10, com a exposição "Sofrência", com curadoria de Ulisses Carrilho. () Saul Tourinho Leal, do escritório Tourinho Leal Drummond de Andrade Advocacia, recebeu, dia 2/9, a "Medalha Tiradentes", maior honraria da Alerj, concedida pelo deputado Danniell Librelon. () O "ITR World Tax" divulgou recentemente o seu ranking relativo ao ano de 2025. Nesta edição, o escritório Brasil Salomão e Matthes Advocacia foi indicado em três categorias: "General Corporate Tax", "Indirect Tax" e "Tax Controversy". A pesquisa avalia e traça o perfil dos profissionais e empresas tributárias mais proficientes em todo o mundo, abrangendo mais de 155 jurisdições localizadas em todos os continentes do globo terrestre. O ranking aponta também o sócio-advogado, Fabio Pallaretti Calcini, na categoria "Tax Controversy | Highly Regarded".

Direito

IASP realiza amanhã, das 17h30 às 19h30, o evento "Direito imobiliário, herança e o papel da mulher na obra de Jane Austen". ()

Hora do voto

OAB/SP promove no dia 9/9, às 15h, o evento "Hora do Voto", encontro com candidatos à prefeitura de São Paulo. ()

Recurso

AASP realiza, dia 10/9, às 19h, realiza o evento "Recurso especial: Técnica recursal e os desafios da recorribilidade ao STJ". Concorra a uma vaga-cortesia . ()

Webinar

No dia 10/9, das 10 às 11h, Thomson Reuters Brasil promove o webinar "Técnicas efetivas de negociação de contratos gerados no digital". ()

Blindagem patrimonial

AATSP - Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo está com inscrições abertas para o curso "Desconstrução da blindagem patrimonial", que acontece nos dias 16, 18, 23 e 24/9. ()

Seminário

FGV Direito Rio realiza no dia 24/9, das 8h30 às 12h, a 6ª edição do evento "Seminário Brasil x Noruega - Ampliando a transformação verde dos setores marítimo e offshore". ()

Remuneração

Radar - Gestão para Advogados lança o curso "Remuneração Fixa e Variável para escritórios de advocacia". O curso acontece de forma online com

transmissão ao vivo. ()

Sistema

Sistema Lysis oferece segurança e liberdade para rotina jurídica ser mais ágil e flexível, permitindo que você cuide de seus processos tanto em movimento quanto no escritório. ()

Viva!

A ganhadora da obra "Dicionário Inglês-Português de Propriedade Industrial" (MNIP - Magalhães Nogueira Sociedade de Advogados 112 p.), escrita por Ari Magalhães, Maisa Souza, Mariana Lima de Pietro, Mauricio Maleck e Salomão Gieremek, é Ana Paula Medeiros, de São Paulo/SP. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

MG/Faria Lemos

PR/Xambrê

RJ/São Sebastião do Alto

SP/Icém

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Russia Missiles Leave 50 Dead At Cadet Venue"

The Washington Post - EUA

"China's repression extended to U.S. soil during Xi's visit"

Le Monde - França

"Tourisme : une saison décevante malgré les JO"

Corriere della Sera - Itália

"Raid russo, decine di morti"

Le Figaro - França

"Les hésitations de Macron crispent le monde politique"

Clarín - Argentina

"Buscan que no haya aumentos de sueldos en el Estado los últimos meses del año"

El País - Espanha

"El nuevo Poder Judicial echa a andar con su primera presidenta"

Público - Portugal

"TAP: Governo de Passos foi avisado sobre esquema que contornou lei"

Die Welt - Alemanha

"Große Mängel bei Integration von Zuwanderer-Kindern"

The Guardian - Inglaterra

"Six children among 12 dead after boat 'ripped open' in the Channel"

O Estado de São Paulo - São Paulo

"PIB surpreende, eleva projeção de crescimento e pressiona BC"

Folha de São Paulo - São Paulo

"PIB surpreende e cresce 1,4% com força de consumo e investimento"

O Globo - Rio de Janeiro

"PIB do trimestre surpreende e eleva projeção de crescimento"

O Estado de Minas- Minas Gerais

"Risco Dobrado"

Correio Braziliense - Brasília

"O dia mais seco de Brasília"

Zero Hora - Porto Alegre

"PIB brasileiro tem alta de 1,4% no segundo trimestre, impulsionado por indústria e serviços"

O Povo - Ceará

"PIB do Brasil cresce 1,4% e supera expectativas"

Continuação: MIGALHAS nº 5.929

Jornal do Commercio - Pernambuco

"PE tem primeira morte de feto por oropouche no mundo"

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 7

Pirataria
3

Denominação de Origem
5

Marco regulatório | INPI
5

Patentes
7